



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo Nº 3353 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SEALP

**TERMO DE
DOAÇÃO Nº
10/2023**

**TERMO DE DOAÇÃO
DE BENS INSERVÍVEIS
QUE ENTRE SI
CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PIAUÍ -
TRE-PI E O MUNICÍPIO
DE TERESINA -
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
- SEMA.**

Pelo presente instrumento, **O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ - TRE-PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.957.363/0001-33, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, Bairro Cabral, Teresina – Piauí, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Excentíssimo Des. Presidente **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE TERESINA TERESINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0007-50, com sede na Rua Firmino Pires, 121 - Bairro Centro - - CEP 64001-070 - Teresina - PI doravante denominado **DONATÁRIA**, neste ato representado por **Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, de conformidade com o Processo SEI nº 0008318-18.2023.6.18.8000, perante as testemunhas abaixo nomeadas, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, que se regerá o Decreto n. 9.373/2018 e demais legislações vigentes, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como OBJETO a doação de 50 (cinquenta) MICROCOMPUTADORES, 50 (cinquenta) MONITORES DE VIDEO LCD, 06 (seis) ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM, 20 (vinte) NO-BREAKS devidamente descritos no evento 0001901363, do processo SEI acima referido, bens de propriedade do DOADOR, livre de qualquer ônus ou defeito, para uso pelo DONATÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fazem parte dos equipamentos acima relacionados teclados, mouses e respectivos cabos de conexão.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força deste instrumento e, na melhor forma de direito, o **CEDENTE** doa e transfere à **DONATÁRIA**, gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os bens mencionados na cláusula primeira, passando os referidos bens a integrar ao patrimônio da **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

PARÁGRAFO ÚNICO: A DONATÁRIA aceita, sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis, declarando já haver recebido no ato da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o Foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do termo.

E por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em 02 (duas) vias, acompanhado de 02 (duas) testemunhas.

Teresina – PI, 14 de setembro de 2023.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PIAUÍ**

Des. Erivan José Da Silva Lopes

Presidente

MUNICÍPIO DE TERESINA DE TERESINA

Ronney Wellington Marques Lustosa

**Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos**

TESTEMUNHAS:

1. Lívio Rogério Sousa Costa

2. Gilberto Guedes Fernandes

Em 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Roney da Rocha Brum Junior**, Usuário Externo, em 14/09/2023, às 08:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Guedes Fernandes**, Analista Judiciário, em 14/09/2023, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livio Rogerio Sousa Costa**, Chefe de Seção, em 14/09/2023, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes**, Presidente, em 14/09/2023, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001914605** e o código CRC **326CE2EE**.

0008318-18.2023.6.18.8000

0001914605v3



--